



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Orçamento e Finanças
Deputado Filipe Neto Brandão
Palácio de S. Bento - Praça da Constituição
de 1976
1249-068 LISBOA

Nossa Ref.
2023-
000062

Vossa Ref.

Data
06-06-2023

Assunto: Pedido de Audiência

Senhor Presidente,

Caro Dr. Filipe Neto Brandão

A Indústria Farmacêutica é um sector que contribui para o aumento do valor acrescentado nacional, através da criação de empregos qualificados, da produção e exportação de produtos farmacêuticos, do desenvolvimento tecnológico e incentivo à investigação e desenvolvimento (I&D), através de ensaios clínicos e crescimento das capacidades científicas existentes no país.

Os medicamentos têm contribuído de forma decisiva para a obtenção de ganhos em saúde, com impacto na longevidade e qualidade de vida da população, bem como na Economia, constituindo investimento gerador de valor e criação de riqueza nacional, para os doentes e famílias, para o Estado, para o Sistema de Saúde e Sociedade.

A Lei de Bases da Saúde prevê na Base 4 "O reconhecimento da saúde como um investimento que beneficia a economia e a relevância económica da saúde".

Apesar desta relevância, em Portugal, a despesa pública em saúde em termos de percentagem do PIB tem sido inferior à média da União Europeia (UE), desde 2012 inclusive, segundo o último relatório da OCDE¹. O investimento público no nosso país corresponde a 70% do valor médio per capita gasto em saúde no conjunto dos países da UE. Acresce que, ainda este ano, a OCDE² recomendou um reforço em 1,4% do PIB por ano em saúde para aumentar a resiliência dos sistemas de saúde.

A pandemia COVID-19 e, posteriormente, a guerra na Ucrânia evidenciaram o excesso de dependência externa da Europa e a sua perda de competitividade para outros mercados (EUA, China e Índia), sendo necessário apostar na reindustrialização da Europa, na recuperação de autonomia e maior auto-suficiência. A Indústria farmacêutica representa uma clara oportunidade para Portugal contribuir para a reindustrialização da Europa e, consequentemente, criar reservas estratégicas na área do medicamento.

¹ OECD Health Statistics 2022 <https://www.oecd.org/health/health-data.htm>

² OECD, 2023 "Ready for the Next Crisis? Investing in Health System Resilience."

Contributo da Indústria Farmacêutica e investimento nos medicamentos

A Indústria Farmacêutica em Portugal gera cerca de 10 mil empregos diretos (e quatro vezes mais empregos indirectos), sendo responsável por 1,7 mil milhões euros de produção farmacêutica em 2021, representando 0,8% do PIB, e por 2 mil milhões de euros de exportações em 2022, representando 80% das exportações em saúde e 2,5% das exportações nacionais. Contribuiu, ainda, com 1,1 mil milhões euros de investimento em I&D no país desde 2010, atingindo cerca de 121 milhões de euros em 2021³.

Dados internacionais mostram que a despesa pública com medicamentos, em ambulatório, em percentagem do PIB em Portugal encontra-se em linha com a média da UE (0,9%)¹. Já em termos de despesa per capita, o investimento público do país correspondeu a 83% do valor médio *per capita* gasto no conjunto dos países da UE em 2020 (muito abaixo dos valores dos países de referência). Acresce que, entre 2010 e 2020, Portugal foi um dos países com menor crescimento anual nos gastos públicos per capita com medicamento (0,1%), muito atrás da média da UE (1,7%), de acordo com dados da OCDE.

Estes valores estão sobredimensionados, uma vez não refletem o valor dos crescentes contributos das empresas para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), materializados através de devoluções financeiras, no âmbito de contratos de participação e de avaliação prévia, incluindo preços confidenciais, e através dos montantes referentes à contribuição extraordinária sobre a Indústria, seja por via Acordo com a APIFARMA ou directamente à Autoridade Tributária.

A este propósito interessa salientar que os encargos totais do SNS com medicamentos (ambulatório + hospitalar) em Portugal, apresentam um crescimento médio anual (0,5% após dedução das devoluções), para o período de 2010-2021, inferior ao crescimento médio do PIB nominal (1,7%) e da inflação (1,1%)⁴, antes ainda do contexto inflacionista registado em 2022 para níveis históricos das últimas três décadas.

De facto, só em 2021, em contexto de pandemia e de recuperação da actividade assistencial, é que a despesa do SNS com medicamentos, após dedução das devoluções, volta a valores superiores aos registados em 2010, regressando a níveis de há 12 anos.

Quanto ao último ano de 2022, os dados anuais publicados pelo INFARMED com o consumo de medicamentos em meio ambulatório, mostram que a despesa do SNS com estes medicamentos cresceu 9,6% comparativamente com o ano anterior. Salienta-se, contudo, que este valor é em grande medida justificado pelo aumento das embalagens dispensadas nas farmácias comunitárias em 7,4%, representando mais acesso dos utentes a medicamentos.

Acresce que este valor não reflete, ainda, o valor dos contributos da indústria farmacêutica para a sustentabilidade do SNS, materializados através de devoluções em sede do Acordo com a APIFARMA e no âmbito da execução de contractos de participação e avaliação prévia de medicamentos.

³ INE/AICEP/IPCTN/APIFARMA

⁴ INE e PORDATA



De igual forma, quando analisado o preço médio por embalagem dispensada, regista-se um aumento de apenas 1,3%, sendo necessário multiplicar este valor por 6 para atingirmos a inflação de 7,8% registada em 2022, valor mais elevado dos últimos 30 anos em Portugal.

Por outro lado, o aumento dos custos dos *inputs* da indústria farmacêutica no nosso país foi de 9,4% no primeiro semestre de 2022 comparativamente com o ano anterior, de acordo com um estudo do CISEP⁵, numa tendência que tem vindo a agravar-se nos últimos anos, tendo em conta o impacto da guerra da Ucrânia nos custos de produção de energia e matérias primas, provocando fortes constrangimentos na cadeia de abastecimento dos medicamentos, com repercussões para os doentes e para a sustentabilidade dos operadores económicos.

Em termos de impacto para o utente, o encargo médio por embalagem mantém-se inalterado nos últimos 3 anos, num valor de 4,53€ por embalagem desde 2020. O aumento da despesa para os utentes de 7,4% ocorre, assim, via volume de medicamentos, em idêntica variação percentual de 7,4% nas embalagens dispensadas. Por sua vez, os dados divulgados sobrevalorizam a despesa do utente, na medida em que apenas reflectem a comparticipação da entidade primária SNS, sem outras entidades comparticipadoras públicas e/ou privadas.

Aguarda-se o fecho do ano do INFARMED sobre a despesa SNS em meio hospitalar, contudo os dados publicados até Novembro de 2022 evidenciam um crescimento de 12% da despesa do SNS e de 4,5% em volume. Salienta-se, uma vez mais, que este valor não reflete o valor das devoluções em termos dos contributos da indústria para a sustentabilidade do SNS.

Neste contexto, as estimativas do crescimento da despesa do SNS com medicamentos, em 2022, rondam o crescimento verificado do PIB nominal em Portugal, num ano que se enquadra num contexto pós-pandemia COVID-19, caracterizado pela recuperação da actividade assistencial, que se iniciou em 2021, nas instituições do SNS. O aumento do número de consultas, cirurgias, episódios de urgência e meios complementares de diagnóstico, tem seguramente um reflexo no aumento da utilização de medicamentos.

Importa realçar que o peso do investimento do SNS em medicamentos, quer na despesa total, quer na despesa pública em saúde, tem diminuído em Portugal desde 2010. Em 2021 já representa menos de 13% da despesa em saúde⁶, sendo expectável que em 2022 se mantenha.

De salientar, ainda, que o contributo da Indústria Farmacêutica para a sustentabilidade do SNS, considerando a totalidade da contribuição das empresas via Acordo APIFARMA com o Governo, juntamente com a totalidade das devoluções no âmbito dos contratos de financiamento, já ultrapassa os 390 milhões de euros em 2021, estimando-se que atinja os 500 milhões de euros em 2022. Este esforço - adicional e extraordinário - exigido à Indústria Farmacêutica não se verifica em mais nenhum setor de actividade em Portugal, colocando em

⁵ Centro de Investigação Sobre Economia Portuguesa (CISEP) do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Estudo “Evolução dos custos dos Inputs da Indústria Farmacêutica -As consequências da Pandemia da Covid-19 e da Guerra na Ucrânia (Julho de 2022).

⁶ INFARMED, INE Conta Satélite Saúde 2022

causa a própria resiliência das empresas farmacêuticas e a promoção do acesso dos doentes aos medicamentos que necessitam.

Dívida das Entidades Públicas à Indústria Farmacêutica

A APIFARMA encara com grande preocupação o valor da dívida do Serviço Nacional de Saúde à Indústria Farmacêutica e o seu padrão cíclico de crescimento.

Em Março de 2023, a dívida total às empresas farmacêuticas totalizou 813,3 milhões de euros. A dívida vencida acompanhou a dinâmica de crescimento, atingindo 475,6 milhões de euros no fim do trimestre, o que representa um aumento médio de cerca de 56 milhões de euros por mês e um crescimento de 30,6% desde o início do ano.

O prazo médio de recebimento foi de 209 dias em Março de 2023, oscilando ciclicamente todos os anos e atingindo valores mais elevados em Novembro (em 2022 atingiu os 312 dias). No final de cada ano, no âmbito dos Acordos Governo-APIFARMA, o Governo realiza pagamentos extraordinários, de forma a evitar que a dívida vencida seja superior à do ano anterior. Todavia, todos estes prazos ultrapassam em muito aquilo que a Directiva dos pagamentos determina.

De salientar também o compromisso inscrito no Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, de Outubro de 2022, que prevê a "implementação de um plano de pagamento de dívidas de saúde, no âmbito dos Hospitais E.P.E., assegurando-se para este fim, no prazo de três anos, a injeção de 1.500.000.000€" suplementares.

O valor em dívida e os prazos de pagamentos tornam-se ainda mais críticos num momento em que a Indústria Farmacêutica enfrenta as consequências da inflação, com grande impacto no aumento de custos (energéticos, financeiros, logísticos, salariais e de matérias-primas), combinado com o aumento acentuado e continuado das taxas de juro. Este contexto pode, em alguns casos, colocar sérias dificuldades às empresas farmacêuticas com constrangimentos, também, negativos e evitáveis no SNS, na economia e na sociedade em geral.

O ano de 2022 fechou com o peso da dívida pública no PIB a recuar para níveis pré-pandemia e ainda pré-troika. A dívida pública e o défice ficaram abaixo das metas definidas, o que significa que existirá margem para um esforço orçamental, para garantir um maior apoio às famílias e às empresas. Entretanto, em Janeiro⁷, as contas públicas arrancaram com um excedente de 2 mil milhões de euros, com receitas de impostos e contribuições sociais a manter ritmo de crescimento acima dos 10%. Contudo, para o SNS o ponto de partida é de défice para 2023, o que comprova a suborçamentação crónica, situação que em nada ajudará no cumprimento dos compromissos e em evitar acumulação de pagamentos em atraso, bem como garantir o acesso aos cuidados de saúde.

É preciso não deixar degradar o tecido empresarial e criar condições atractivas para o investimento em Portugal, com uma agenda de crescimento nacional e de competitividade. É necessário salvaguardar o interesse público, através da manutenção dos níveis de acesso ao

⁷ Direção-Geral do Orçamento, 2023

medicamento pelos cidadãos e a sustentabilidade do SNS, reconhecendo o contributo da Indústria Farmacêutica na geração de valor para a saúde, como motor do desenvolvimento económico e social.

A própria Organização Mundial da Saúde defende um novo princípio de "Saúde para todas as políticas" ⁸, na medida em que o investimento em saúde beneficia outros sectores de actividade, pelo que assume que os governos não devem subestimar o impacto dos investimentos em saúde nas suas economias e sociedades.

Neste contexto, a APIFARMA solicita uma audiência à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças.

Com os nossos melhores cumprimentos, *e consideração*

Associação Portuguesa da
Indústria Farmacêutica
O Presidente da Direcção



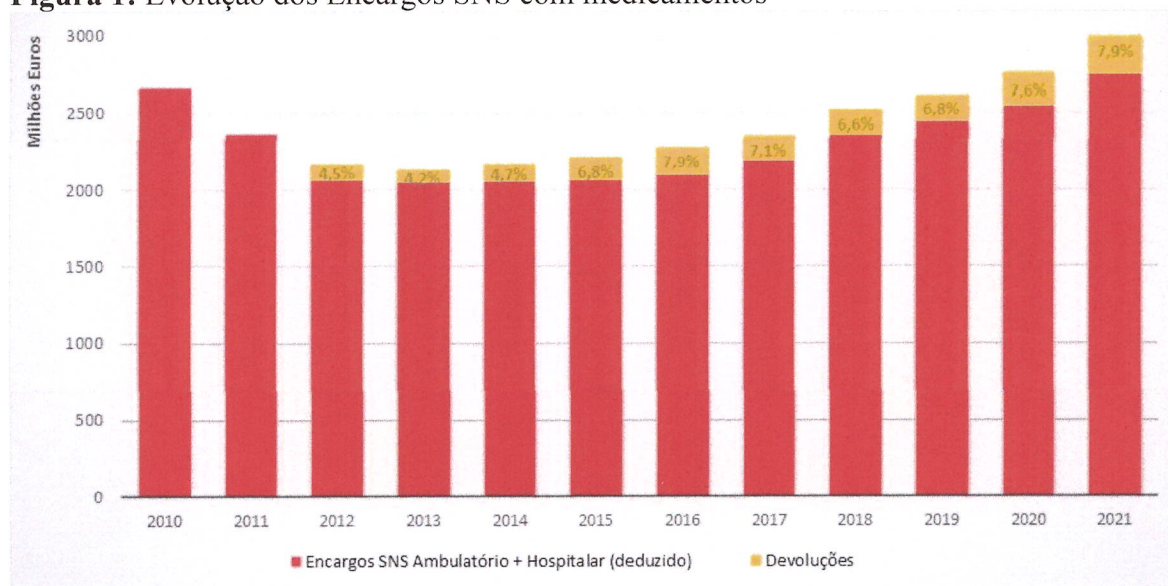
João Almeida Lopes

Documento em anexo

⁸ European Observatory on Health Systems and Policies | WHO Regional Office for Europe, 03/2023: Policy Brief 50 "Making Health for All Policies – Harnessing the co-benefits of health".

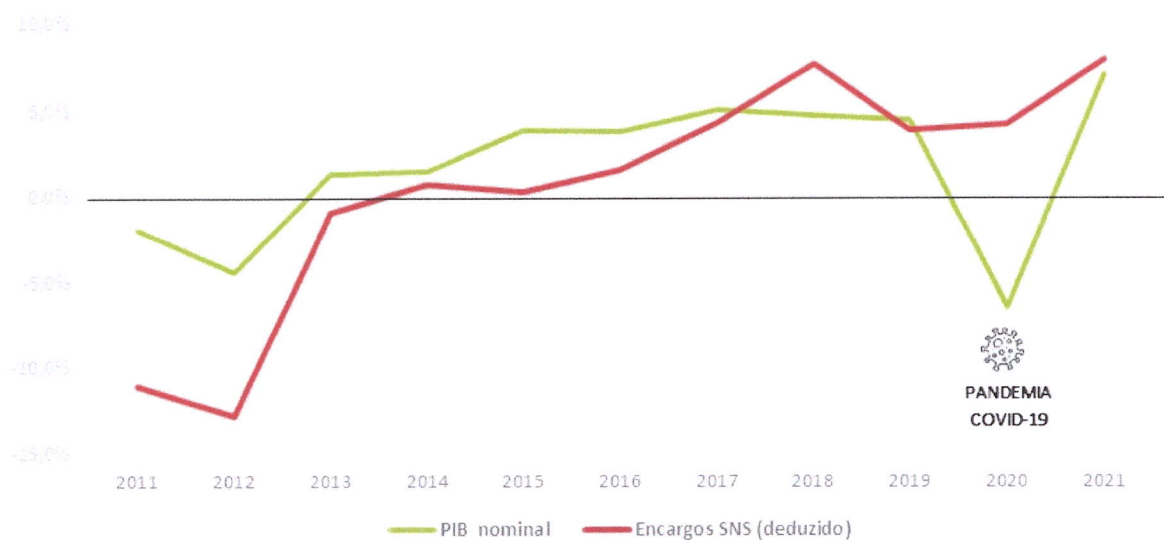
ANEXO

Figura 1: Evolução dos Encargos SNS com medicamentos



Fonte: INFARMED/APIFARMA, Orçamentos Estado; Análise APIFARMA ⁹

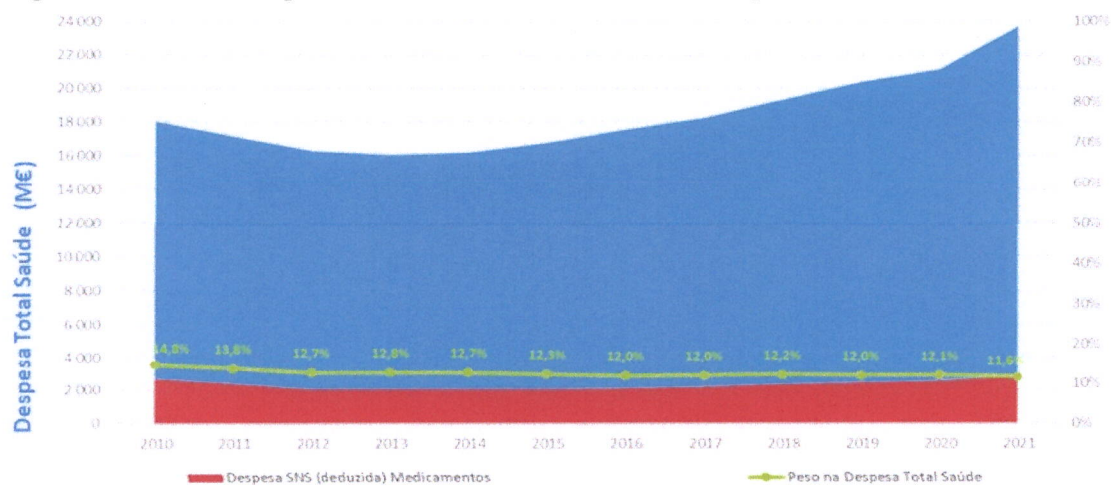
Figura 2: Variação % anual do PIB nominal e Encargos SNS com medicamentos



Fonte: INE e INFARMED/APIFARMA ¹⁰

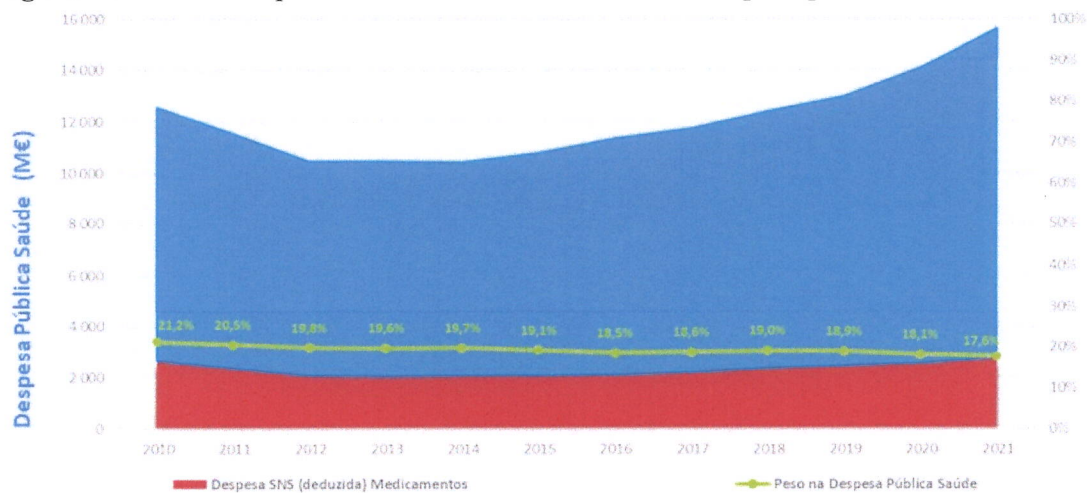
⁹ Devoluções = Contribuição Financeira Acordo APIFARMA + Payback contratos, que podem não estar conciliados nos dados divulgados INFARMED

Figura 3: Peso da despesa SNS com medicamentos na despesa total em saúde



Fonte: INE e INFARMED/APIFARMA ¹⁰

Figura 4: Peso da despesa SNS com medicamentos na despesa pública em saúde



Fonte: INE e INFARMED/APIFARMA ¹⁰